

---

**Ano Letivo** 2020-21

---

**Unidade Curricular** DIREITO DAS ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS

---

**Cursos** GESTÃO HOTELEIRA (1.º ciclo)

---

**Unidade Orgânica** Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

---

**Código da Unidade Curricular** 14171153

---

**Área Científica** DIREITO

---

**Sigla**

---

**Línguas de Aprendizagem** Português-PT

---

**Modalidade de ensino** Presencial e/ou à distância.

---

**Docente Responsável** Virgílio Miguel Rodrigues Machado

DOCENTE	TIPO DE AULA	TURMAS	TOTAL HORAS DE CONTACTO (*)
Virgílio Miguel Rodrigues Machado	OT; TP	TP1; OT1	42TP; 3OT

\* Para turmas lecionadas conjuntamente, apenas é contabilizada a carga horária de uma delas.

ANO	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO*	HORAS DE CONTACTO	HORAS TOTAIS DE TRABALHO	ECTS
2º	S2	42TP; 3OT	112	4

\* A-Anual;S-Semestral;Q-Quadrimestral;T-Trimestral

#### Precedências

Sem precedências

#### Conhecimentos Prévios recomendados

Noções básicas de Direito.

#### Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências)

Identificar, compreender e praticar os elementos e instrumentos basilares do sistema jurídico português para permitir a abordagem cientificamente fundada de qualquer especialidade jurídica - em especial à relativa ao turismo.

Identificar, compreender e praticar o complexo normativo internacional e nacional português relativo ao turismo.

Compreender o específico mundo e modus operandi do Direito.

Reconhecer a importância prática que a interpretação e aplicação do Direito suscitam.

Identificar, compreender e praticar juridicamente o complexo de normas internacionais e portuguesas relativas ao turismo em geral e à hotelaria em particular.

Reconhecer a que categoria jurídica pertence e como é que genericamente o Direito trata uma dada questão jurídica concreta.

Aplicar as normas jurídicas portuguesas e internacionais mais relevantes para as atividades profissionais no amplo setor do turismo e, em particular, na hotelaria.

### **Conteúdos programáticos**

#### Parte I Direito das Organizações Turísticas.

1. Noções de Direito.
  - 1.1. Sistema jurídico.
  - 1.2. Fontes do Direito.
  - 1.3. Interpretação da lei.
  - 1.4. Quadro normativo do turismo.
2. A Relação jurídica.
  - 2.1. Conceito e elementos.
  - 2.2. A relação jurídica no turismo.
3. Os sujeitos no turismo.
  - 3.1. O empresário.
  - 3.2. O consumidor turístico.
  - 3.3. As Administrações turísticas.
4. Contratos e responsabilidade civil
  - 4.1. Noção de contrato
  - 4.2. Vícios e invalidades dos contratos.
  - 4.3. Responsabilidade contratual e extracontratual.
  - 4.4. Contratos em especial: o contrato de alojamento turístico.

#### Parte II - Direito das empresas e atividades turísticas.

1. Empreendimentos turísticos.
2. Agências de viagens.
3. Empresas de animação turística.
4. O alojamento local.

---

### **Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular**

O desenvolvimento de competências nas profissões no Turismo supõem um enquadramento, conceptualização e aplicação das suas relações jurídicas, seja na vertente da conceção e conceptualização de estratégias de gestão ou na otimização e implementação de práticas operacionais.

A eficiência da gestão e operação, quer empresarial, quer pessoal no domínio do Turismo, é um fator crítico de sucesso.

Tal supõe reconhecer o planeamento jurídico como determinante dos incentivos e constrangimentos à mobilização dos recursos, designadamente pela adequada gestão dos direitos e deveres jurídicos e otimização de benefícios e encargos vigentes.

A compreensão da estrutura conceptual dos principais institutos do sistema jurídico no domínio do Turismo no plano internacional e nacional que resultará do debate e interpretação do texto jurídico, permite alargar o âmbito do conhecimento do Turismo, contribuindo desta forma para um enriquecimento estruturado que fomentará o espírito crítico.

---

### **Metodologias de ensino (avaliação incluída)**

Atividade lectiva teórico-prática.

Interpretação dos contextos de interpretação e aplicação da lei.

Estudos de caso e resolução de hipóteses práticas.

Componente de Avaliação por Frequência CAF (peso 40%) + Exame (peso 60%)

Avaliação da CAF= 2 Testes (50%) cada. Alternativamente a um dos testes, poderá ser realizada outra forma de avaliação (ex: trabalho de grupo). Admissão a exame de época normal: CAF >= 6 valores

Dispensa de exame: CAF >= 12 valores

Caso seja favorável ao aluno, a nota de exame de época normal pondera com a CAF para o cálculo da nota de admissão a exames posteriores durante o ano letivo de obtenção da CAF.

Na época especial de conclusão de curso ou de melhoria de classificação, o resultado do exame corresponde a 100% da nota da UC.

O aluno pode utilizar a CAF obtida no ano letivo anterior na UC, mediante solicitação prévia, por escrito, ao docente.

---

### **Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular**

A unidade curricular de Direito das Organizações Turísticas tem como objetivos, entre outros, dotar os estudantes de conhecimentos técnico-jurídicos relativos aos principais institutos, organizações e atividades que se desenvolvem no domínio do Turismo, bem como conhecer os mecanismos respetivos de tutela e garantia associados ao cumprimento de direitos e obrigações no plano das relações jurídicas no Turismo.

Entende-se que a metodologia de ensino adotada deverá assentar em instrumentos que permitam aos estudantes não só compreender a estrutura conceptual dessas relações, mas também a procura de soluções para problemas concretos, fomentando, desta forma, a sua capacidade de crítica.

Estes instrumentos traduzem-se numa metodologia pedagógica teórico-prática e ativa, pautando a docência por intenções motivacionais na realização e estímulo de um ambiente de agradável e plurivetorial comunicação académica.

As aulas teóricas utilizam o método expositivo (interpretação do texto jurídico) com o objetivo de transmitir as competências técnicas específicas e o método participativo para a reflexão sobre os conteúdos.

As aulas práticas baseiam-se na resolução de casos, para que desta forma os estudantes possam aplicar os conceitos explanados a situações em concreto com uma perspetiva crítica.

### **Bibliografia principal**

- Machado, V. Costa, C. (2009), Poder e Sistemas de Turismo: Uma visão aplicada ao Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, in Revista Encontros Científicos, nº 5, pp. 9-24, ESGHT/Universidade do Algarve, ISSN (1646-2408).
- Machado, Virgílio (2010), Direito e Turismo como instrumentos de Poder- os Territórios Turísticos, Editorial Novembro, Santo Tirso.
- Machado, Virgílio (2015), Turismo, Direito e Democracia, Escolar Editora, Lisboa.
- Miranda, M. (2010), O Contrato de Viagem Organizada, Almedina, Coimbra.
- Patricio, M. (2016), Direito do Turismo e do Alojamento Turístico, Almedina, Coimbra.
- Pereira, Neves (2014), Introdução ao Direito e às Obrigações, 4ª edição, Almedina, Coimbra.
- Py, P. (2007), Droit du Tourisme, Dalloz, Paris.
- Torres, C., (2012), Direito do Turismo, ESHTe, vol. I e vol. II, Lisboa.

**Academic Year** 2020-21

**Course unit** LAW OF TOURISM ORGANIZATIONS

**Courses** HOTEL MANAGEMENT (1st cycle)

**Faculty / School** SCHOOL OF MANAGEMENT, HOSPITALITY AND TOURISM

**Main Scientific Area**

**Acronym**

**Language of instruction** Portuguese-PT.

**Teaching/Learning modality** Classroom-based and/or distance learning.

**Coordinating teacher** Virgílio Miguel Rodrigues Machado

Teaching staff	Type	Classes	Hours (*)
Virgílio Miguel Rodrigues Machado	OT; TP	TP1; OT1	42TP; 3OT

\* For classes taught jointly, it is only accounted the workload of one.

**Contact hours**

T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Total
0	42	0	0	0	0	3	0	112

T - Theoretical; TP - Theoretical and practical ; PL - Practical and laboratorial; TC - Field Work; S - Seminar; E - Training; OT - Tutorial; O - Other

**Pre-requisites**

no pre-requisites

**Prior knowledge and skills**

Basics of Law.

**The students intended learning outcomes (knowledge, skills and competences)**

- .Identify, understand and practice the basic elements and tools of the Portuguese legal system to allow the approach scientifically founded in any legal specialty - especially relating to tourism. Identify, understand and practice the complex international and national normative Portuguese for tourism.
- .Understand the specific world and modus operandi of the law.
- .Recognize the practical importance that the interpretation and application of the law raise.
- .Identify, understand and practice legally complex international and national standards relating to overall tourism and hospitality industry in particular.
- .Recognize that the legal category belongs and how the law generally treats a given concrete legal issue.
- .Apply the most important Portuguese and international legal standards for professional activities in the overall tourism and hospitality industry in particular.

## Syllabus

### Part I - Tourism Organizations Law

1. Notions of Law.
  - 1.1. Juridical system.
  - 1.2. Sources of Law.
  - 1.3. Interpretation of the Law.
  - 1.4. Regulatory framework for tourism.
2. The Legal Relationship.
  - 2.1. Concept and elements.
  - 2.2. The legal relationship in tourism.
3. Subjects in tourism.
  - 3.1. The entrepreneur.
  - 3.2. The tourist consumer.
  - 3.3. Tourism administrations.
4. Contracts and civil liability
  - 4.1. Concept of contract
  - 4.2. Vices and invalidity of contracts.
  - 4.3. Contractual and non-contractual liability.
  - 4.4. Contracts in particular: the accommodation contract.

### Part II - Business law and tourism activities.

1. Tourism accommodation.
2. Travel agencies.
3. Tourism entertainment companies.
4. Short term accommodation rentals.

---

### Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's learning objectives

The development of responsibility areas in tourism professions assumes a suitable framework, conceptualization and application of development legal relations, whether in the design and conceptualization of management strategies, whether in the optimization and implementation operational practices.

The efficiency of management and operation, whether business or personal in the field of tourism, is a critical success factor.

Such management implies recognizing the legal planning as a determinant of the incentives and constraints to mobilization of resources by appropriate management of legal rights and duties and optimization of current benefits. The understanding of the conceptual structure of the main institutes of the legal system in the field of tourism, whether internationally, both national, resulting from discussion and interpretation of the legal text, lets broaden the scope of knowledge in tourism, thus contributing to a structured enrichment that foster critical thinking.

---

### Teaching methodologies (including evaluation)

Theoretical and practical teaching activity.

Interpretation of contexts of interpretation and application of the law.

Case studies and practical resolution in class hypotheses simulation contexts Continuous Assessment (CA) component (40%) + Exam (60%)

Example: The CA component comprises: 1st test, 50%, 2st test, 50%, or alternatively, a test (50%), a group work or another form of evaluation (50%). Admission to the exam during the 'época normal' period: a final CA grade of  $\geq 6$  is needed.

Students with a final CA grade of  $\geq 12$  are exempt from the exam.

If favourable to the student, the exam mark from the 1st exam period calculated with the CA grade will be applied for admission to further exam periods during the same academic year. In the Special Exam Period for concluding the Course, or for improving the final classification, the exam weighting is 100%.

The student may use the CA grade obtained in the previous academic year by applying in writing to the course unit teacher.

---

### Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

A Course of Tourism Organization Law aims, among others, provide students with technical and legal knowledge of the leading institutes, organizations and activities that develop in the field of tourism, as well as knowing the mechanisms to guarantee protection and associated the fulfillment of rights and obligations in terms of legal relations in tourism.

It is understood that the teaching methodology adopted should be based on tools that enable students to not only understand the conceptual framework of these relations, but also to seek solutions to concrete problems, fostering thus their ability to critique.

These instruments translate into a theoretical-practical and active teaching methodology, teaching guided by motivational intentions in conducting and encouraging an environment of pleasant and plurivectorial academic communication.

The lectures using the expository method (interpretation of the legal text) in order to convey specific technical skills and participatory method for reflection on the contents.

Practical classes are based on the resolution of cases, so this way the students can apply the concepts explained in concrete situations with a critical perspective.

---

### Main Bibliography

Machado, V. Costa, C. (2009), Poder e Sistemas de Turismo: Uma visão aplicada ao Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, in Revista Encontros Científicos, nº 5, pp. 9-24, ESGHT/Universidade do Algarve, ISSN (1646-2408).

Machado, Virgílio(2010), Direito e Turismo como instrumentos de Poder- os Territórios Turísticos, Editorial Novembro, Santo Tirso.

Machado, Virgílio (2015), Turismo, Direito e Democracia, Escolar Editora, Lisboa.

Miranda, M. (2010), O Contrato de Viagem Organizada, Almedina, Coimbra.

Pereira, Neves (2014), Introdução ao Direito e às Obrigações, 4ª edição, Almedina, Coimbra.

Patricio, M. (2016), Direito do Turismo e do Alojamento Turístico, Almedina, Coimbra.

Py, P. (2007), Droit du Tourisme, Dalloz, Paris.

Torres, C. (2012), Direito do Turismo ESHTE, vol. I e vol. II, Lisboa.